



# Câmara Municipal de Lupércio



## INDICAÇÃO Nº 85/2021

SENHORA VICE-PRESIDENTE;

Indico, na forma regimental, ao senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, para que, estude a possibilidade para concessão de aumento ou reposição salarial aos Servidores Públicos de nosso município.

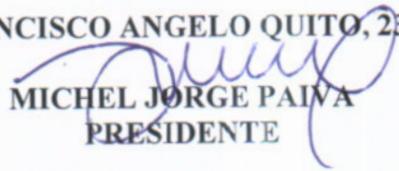
Diante do período pandêmico mundial, o qual se iniciou no ano 2.020, o custo de vida da população brasileira, principalmente, teve uma alta significativa. Itens como, combustível, energia elétrica, alimentos entre outros, tiveram quase 100% de aumento. Tudo isso faz com que o dinheiro do trabalhador desvalorize ainda mais.

É de conhecimento de todos nós que, não há aumento ou reposição salarial dos Servidores Públicos de nosso município há anos. Esses Servidores desempenham suas funções com máximo de dedicação e não são reconhecidos. Sabemos também que, no ano 2.021, não é possível aumento salarial ou reposição devido a Lei Federal número 173/2.020.

Contudo, reitero ao Senhor Prefeito Municipal que acolha esta indicação e providencie o aumento ou reposição salarial aos Servidores Públicos de nosso município no próximo ano, ou seja, em 2.022.

Sendo o que se apresenta, certa do pronto atendimento, anticipo agradecemos.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 23 DE AGOSTO DE 2.021.

  
MICHEL JORGE PAIVA  
PRESIDENTE